

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO LOCAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL Nº 019/2024-PRPPG

Resultado da distribuição de bolsas para propostas classificadas dos Editais nº 001/2024 - PIC/PIBIC, nº 002/2024 - PIC/AF e nº 003/2024 - PIC/PIBITI.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o Edital nº 001/2024-PRPPG - PIC/PIBIC, de 07 de março de 2024;

considerando o Edital nº 002/2024PRPPG - PIC/AF, de 07 de março de 2024;

considerando o Edital nº 003/2024-PRPPG - PIC/PIBITI, de 07 de março de 2024;

considerando o Edital nº 014/2024-PRPPG, de 11 de junho de 2024;

considerando o Edital nº 015/2024-PRPPG, de 19 de junho de 2024;

considerando o Edital nº 017/2024-PRPPG, de 02 de julho de 2024;

considerando o Edital nº 018/2024-PRPPG, de 04 de julho de 2024.

Torna público o seguinte:

1. O resultado da distribuição de bolsas para as propostas de trabalho de iniciação científica, referentes aos Editais nº 001/2024 - PIC/PIBIC, nº 002/2024 - PIC/AF e nº 003/2024 - PIC/PIBITI. Consta do anexo único ao presente, em ordem de classificação, por grande área de conhecimento;
2. O prazo para indicação dos acadêmicos no sistema SGPIIC é até o dia 20 de agosto de 2024. Todos os acadêmicos indicados, inclusive os do programa PICV (voluntários) deverão acatar o termo de compromisso no sistema SGPIIC até o dia 10 de setembro de 2024. Além do aceite é necessário:

2.1 Para os bolsistas Fundação Araucária e Unioeste/Institucional:

- a. Possuir conta salário ativa na Caixa Econômica Federal (cuja declaração, necessária à abertura, será encaminhada pela PRPPG, via email institucional, até as 23h59 do dia 10 de setembro

de 2024);

b. Inserir os dados bancários de conta corrente no sistema SGPIC até 10 de setembro de 2024;

2.2 Para os bolsistas CNPq:

a. Possuir conta corrente própria ativa no Banco do Brasil;

b. Inserir os dados bancários de conta corrente no sistema SGPIC até 10 de setembro de 2024;

c. Acessar a Plataforma Carlos Chagas e proceder o aceite da bolsa e inserção dos dados bancários no período entre 13 e 15 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 13 de agosto de 2024.



Douglas Cardoso Dragunski
Coordenador CIPIC



Sanimar Busse
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
Graduação